



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:

Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de dosimetria pessoal termoluminescente de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

A contratação da empresa **PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.**, CNPJ 87.389.086/0001-74, justifica-se pela necessidade da prestação de **serviços de dosimetria pessoal termoluminescente de radiação ionizante** e pela **concessão do direito de uso de porta-dosímetros**, atendendo às demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC**.

A dosimetria de radiação ionizante e o fornecimento de porta-dosímetros são essenciais para garantir a **segurança e proteção dos trabalhadores expostos à radiação** em procedimentos de saúde, além de assegurar o **cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho e vigilância sanitária**. O monitoramento contínuo da exposição dos profissionais é indispensável para prevenir riscos à saúde e manter um ambiente de trabalho seguro.

O serviço contratado permite o acompanhamento individual da exposição à radiação, possibilitando **intervenções preventivas caso os níveis ultrapassem os limites regulamentares**. Além disso, a correta gestão da exposição radiológica protege não apenas os profissionais da saúde, mas também os pacientes e a comunidade em geral. O monitoramento preventivo contribui ainda para **reduzir custos com doenças ocupacionais** associadas à exposição prolongada, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Contextualização do Processo: A contratação da empresa **PRO-RAD** decorreu da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de radioproteção, após a **frustração do Pregão Eletrônico nº 001/FMS/2025**, que restou fracassado. Diante dessa impossibilidade, foi instaurado um **processo de Dispensa de Licitação**, no qual a empresa **TEC-RAD** foi inicialmente selecionada por apresentar o menor valor. No entanto, devido à **rescisão do contrato com a TEC-RAD**, o município não teve outra alternativa senão a contratação da **PRO-RAD**, cujo valor é um pouco mais alto, mas necessária para evitar a descontinuidade do serviço.

Dessa forma, a contratação da **PRO-RAD** foi a solução viável para assegurar o cumprimento das normas de radioproteção e a segurança dos profissionais expostos à radiação, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços de saúde.

Data da Confirmação: Balneário Rincão, 11 de Março de 2025.

Raphaela Frassetto Johner
Técnica em Radiologia

Iona Vieira Bez Birolo
Secretária de Saúde